



União das Freguesias de Côja e Barril de Alva



Edital 2024/1

João Manuel Marques Tavares, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, faz público que, por terem ardido em data recente as árvores existentes no baldio do Carvalhal, com uma área de 10.000 m², identificada no mapa anexo, ao abrigo do Regime Jurídico dos Baldios, aprovado pela lei n.º 75/2017, de 17 de agosto, sob gestão da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, e nos termos da alínea oo), do n.º 1, do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder à venda da madeira ardida nesse baldio, nas seguintes condições:

- 1. Objeto da venda:** Madeira ardida do baldio do Carvalhal, identificado no mapa anexo.
- 2. Preço base:** O valor base para apresentação das propostas é de € 3.000,00 (três mil euros).
- 3. Concorrentes:** São todas as entidades, pessoas singulares ou coletivas, que apresentem propostas de compra da madeira, mencionada no ponto 1.
- 4. Data-limite para apresentação de propostas:** 25 de outubro de 2024.
- 5. Procedimentos para apresentação das propostas:** (i) O preço total da proposta, deve ser expresso em euros, por extenso e algarismos; (ii) Nas propostas os concorrentes devem identificar-se com o nome completo, morada, número de identificação fiscal, telefone, endereço de correio eletrónico; (iii) As propostas devem ser assinadas e redigidas em língua portuguesa; (iv) Os concorrentes devem manter as propostas pelo período mínimo de 30 dias; (v) As propostas devem ser apresentadas em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve ser mencionado "Proposta - Compra de madeira ardida do baldio do Carvalhal em Côja" seguida do nome ou denominação do concorrente; (vi) As propostas podem ser entregues na sede da Junta de Freguesia, sita em Rua D. Egas Fafes, 115, 3305-144 Côja; (vii) As propostas poderão, de igual modo, ser remetidas por correio, sob registo com aviso de receção, para o mesmo endereço; (viii) Se o envio das propostas for feito por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação se a entrada da mesma ocorrer depois da data-limite mencionado no ponto 4.
- 6. Data de abertura das propostas:** a abertura das propostas será no dia 28 de outubro de 2024, pelas 17:00, na morada indicada na alínea (v) do ponto 5.
- 7. Critérios de venda:** A venda será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na **Modalidade do Preço** oferecido. No caso de empate a proposta será apurada por sorteio aleatório. Caso não existam propostas, proceder-se-á à negociação direta com posteriores interessados.
- 8. Comunicação do resultado final:** Os concorrentes serão notificados do resultado do procedimento de venda, por escrito, com aviso de receção, no prazo máximo de três dias úteis após a abertura das propostas.

Para constar e devidos efeitos, se torna público, sendo este edital afixado nos lugares de estilo da União das Freguesias e no website da mesma no endereço www.cojaebarrildealva.pt

Côja, 10 de Outubro de 2024
O Presidente

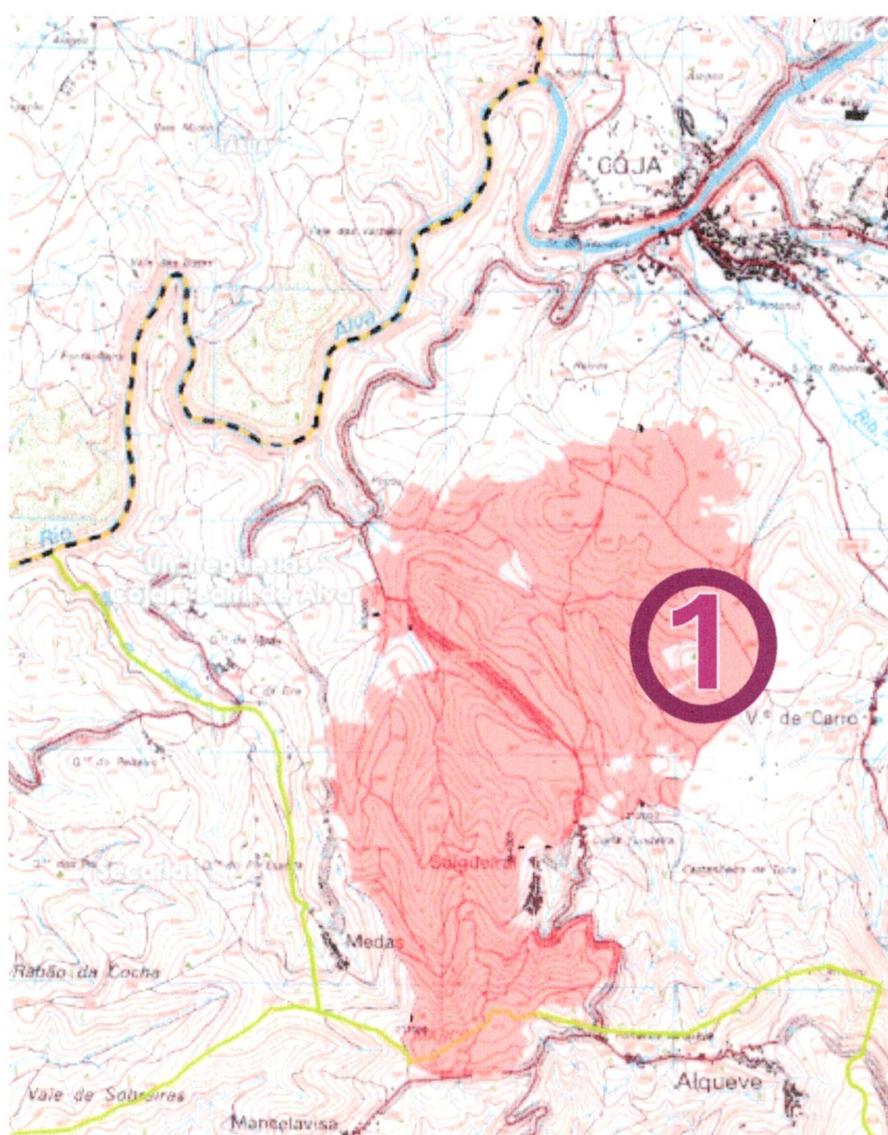
(João Manuel Marques Tavares)

União das Freguesias de Côja e Barril de Alva

Telefone 235 721 379 (Chamada para a rede fixa nacional) | Telemóvel 966 149 945 (Chamada para a rede móvel nacional)

| geral@jf-coja.pt | www.cojaebarrildealva.pt | NIF 510836127 | Rua D. Egas Fafes, 115 – 3305-144 COJA

EDITAL 2024/1
ANEXO



Área afetada por incêndio
DESCRIÇÃO:
Área Total Ardida: 308,49 ha

1 – Baldio do Carvalho
Área total 10,000 m²
ÁREA ONDE EXISTE A
MADEIRA A VENDER,
CONFORME EDITAL
2024/1

